

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 555/2024 - Recurso Administrativo, ROP 8/2024, item 3.5.2.1, de 16/5/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.511231/2014-33

Expediente: 4223047/22-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 45/2020](#), realizada no dia 9/12/2020, item 2.2.20. [Aresto nº 1.405](#), de 9/12/2020, publicado no DOU nº 236, de 10/12/2020.
- [SJO nº 1/2024](#), realizada no dia 17/1/2024, item 3.2.024.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 76/2024/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/05/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2979548** e o código CRC **38195DDB**.

Referência: Processo nº
25351.900163/2024-11

SEI nº 2979548